Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 926/91 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Medidas de segurança no Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade e eficiente sinalização na confluência das Ruas Pádua Salles, Engenheiro Jaime Cintra e Engenheiro Antonio Egídio, no Núcleo Bandeirantes, para evitar que ocorram acidentes naquele movimentado e perigosos trecho da "via expressa", onde já ocorreram vários acidentes, inclusive com danos materiais à moradia existente na confluência das Ruas Engenheiro Jaime Cintra e Engenheiro Antonio Egídio.

Sala das Sessões,
Em 25 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

944/91

JS 148
25 11 91

Oficie-se
Bossi
2/12/91